



**ATA Nº. 32, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 1 de novembro de 2023, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Oliveira, Rodrigo Aguirre, Bruno Sales, Edna Chulli, Gislaíne Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles e Marcos Santi para iniciar os procedimentos visando o credenciamento de instituições, fundos, gestores, administradores e custodiantes, iniciando pela leitura dos artigos 103 ao 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que abordam o processo de credenciamento das instituições. A portaria disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Diante dos dispositivos, o Comitê verificou a necessidade de adequação do formulário de credenciamento disponível no site do PREVINA frente ao novo termo disponibilizado pela Secretaria da Previdência, para ser usado como parâmetro, conferindo cada uma das certidões, documentos e informações enviadas pelas instituições para o devido credenciamento, começando pela BEM DTVM (CNPJ 00.066.670/0001-00), BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 36.174.602/0001-02), AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ 04.506.394/0001-05), Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos (CNPJ 00.840.515/0001-08), Az Quest Small Mid Caps FIC FIA (CNPJ: 11.392.165/0001-72), Az Quest Bayes Sistemático Ações FIA (CNPJ: 37.569.846/0001-57), SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ 10.231.177/0001-52), Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CNPJ 03.502.968/0001-04), Banco Santander Brasil S.A (CNPJ 90.400.888/0001-42), SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES (CNPJ 13.455.174/0001-90) e CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES (CNPJ do Fundo 30.068.169/0001-44, incluindo CNPJ do Administrador 00.360.305/0001-04, CNPJ do Gestor 42.040.639/0001-40 e CNPJ do Custodiante 00.360.305/0001-04). Os termos de credenciamento serão confeccionados e finalizados em reunião extraordinária convocada para o dia 7 de novembro, às 13h30, e após serão enviados ao Conselho Curador para aprovação, nos termos do manual de credenciamento do PREVINA. Dessa forma, em virtude dos prazos, verificou-se 10 de novembro como data provável para aplicação. Por fim, foram definidos os membros do Comitê, Bruno, Rodrigo Aguirre e Graciele Pereira, para realizar as diligências *in loco* nas instituições que receberão recursos do PREVINA pela primeira vez, diante das movimentações a serem efetuadas e dos volumes dos recursos que serão alocados. A medida tem a finalidade de verificar a estrutura das instituições, se correspondem ao que consta nos documentos enviados pelas instituições para o credenciamento e às exigências previstas na





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

legislação. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 16h, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no site do PREVINA.

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-20



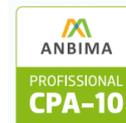
Bruno Alves de Sales
Diretor Financeiro
Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado



Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20 e Profissional
RPPS Dirigente Avançado



Marcos Daniel Santi
Membro Titular
Secretario
Certificação CPA-10



Rodrigo Henrique de Oliveira
Membro Titular
Certificação CPA-10



Graciele Fernandes Pereira
Membro Suplente
Certificação CPA-20 e Profissional RPPS
Dirigente Básico e Gestor de Recursos e
Comitê de Investimentos Básico



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro Suplente
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Fiscal Básico



Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Suplente
Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5E7-9ACD-5CCC-45DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 01/11/2023 15:59:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 01/11/2023 16:00:20 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 01/11/2023 16:23:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 01/11/2023 18:48:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 04/11/2023 09:26:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 04/11/2023 10:06:02 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 04/11/2023 10:20:06 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDNA CHULLI** (CPF 230.XXX.XXX-87) em 04/11/2023 20:50:23 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/D5E7-9ACD-5CCC-45DD>